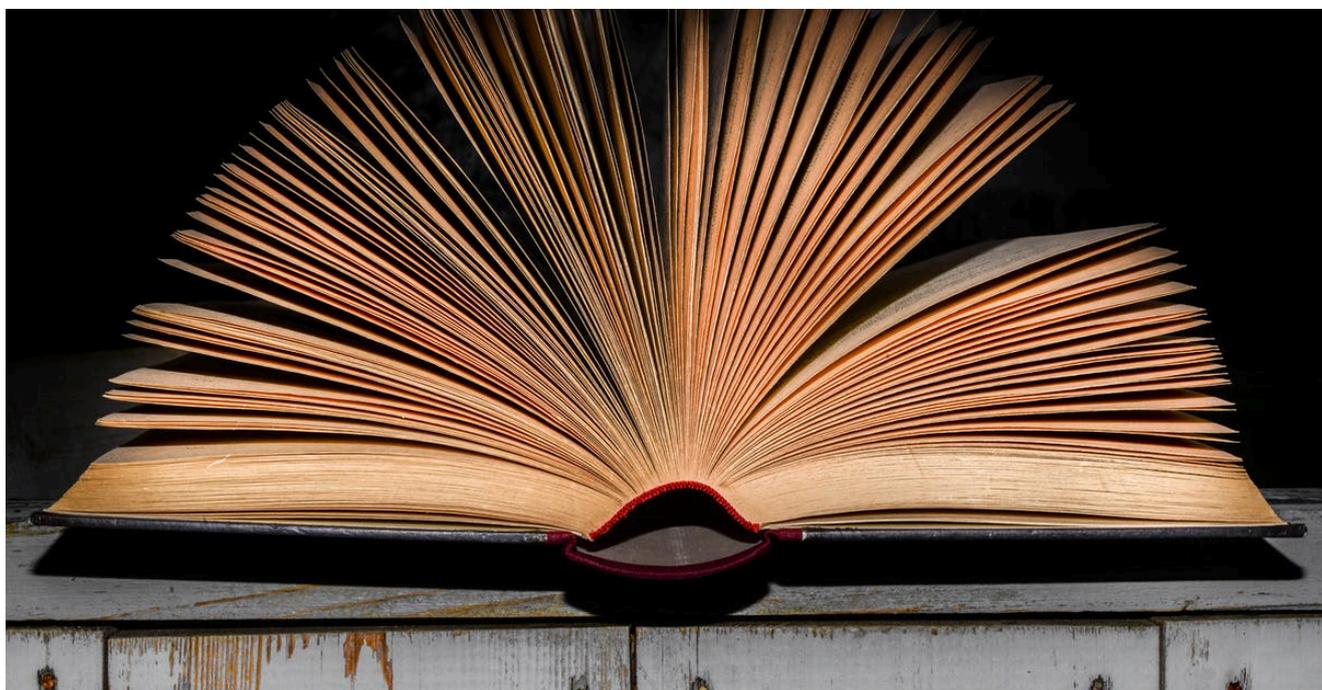


As armadilhas do decreto 10.502

No último 30 de setembro, o governo nos presenteou ia com o decreto que institui a Política Nacional de Educação. Um verdadeiro “soco no estômago” de quem, há décadas, luta por uma educação igualitária respeitando as singularidades de seus alunos.



A
s
e
g
r
e
g
a
ç
ã
o
n
a
s

entrelinhas – fragilidade e crueldade disfarçadas por trás de palavras doces. O artigo sétimo fere tão gravemente documentos internacionais e constitucionais sobre a Política da Pessoa com Deficiência que chega a ser o cúmulo da falta de respeito e de civilidade. Na verdade, todo o texto é uma afronta aos direitos adquiridos pelo movimento.

O artigo sétimo nos empurra para o paredão da segregação sem dó nem piedade. Ele “propõe a criação de centros bem específicos, como deficiência visual, deficiência intelectual,

Termino com uma reflexão do professor Boaventura de Souza Santos: temos o direito de ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito de ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades.

Não se iluda. Trazer as pessoas com deficiência para todos os espaços comuns da sociedade e avançar no conhecimento pode ser ameaçador para aqueles que permanecem na barreira do desrespeito, da desigualdade e da discriminação.